DECRETO Nº2.527 DE 05 DE FEVEIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.541, de 05 de fevereiro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$162.135,33(cento e sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.02.10.302.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.302.0042.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.02.10.302.0042.2171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 337 - FR: 255 – Transf. Rec. Fundo Est. Saúde (Rec. Exercícios Anteriores).....R$100.000,00
02.12.02.10.302.0042.2171 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 338 - FR: 255 – Transf. Rec. Fundo Est. Saúde (Rec. Exercícios Anteriores).....R$ 22.135,33
02.12.02.10.302.0042.2171 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 339 - FR: 255 – Transf. Rec. Fundo Est. Saúde (Rec. Exercícios Anteriores).....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$162.135,33

Art. 2° - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 3209-3 FAE - FRAÇÃO ASSISTÊNCIAL ESPECIALIZADA Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$162.135,33 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) na Fonte de Recurso 255, em acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$162.135,33(cento e sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica Municipais do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4° - Acrescenta R$162.135,33(cento e sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica Municipais, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I